



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

**REQUERIMENTO Nº 165/2026**

**REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE ENVIE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES ACERCA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL QUE FUNCIONAM EM IMÓVEIS ALUGADOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS VALORES E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando informações e documentos acerca das unidades escolares da rede municipal de ensino que atualmente funcionam em imóveis alugados, tanto na zona urbana quanto na zona rural, incluindo aquelas que operam na condição de anexos ou em espaços adaptados.

Parauapebas, 24 de abril de 2026.

**MAQUIVALDA BARROS**  
Vereadora – PDT



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo assegurar transparência e permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo quanto à estrutura física da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere à utilização de imóveis locados para funcionamento de unidades escolares.

É de conhecimento público que diversas escolas municipais de Parauapebas não possuem sede própria, funcionando em imóveis alugados, muitas vezes em condições precárias, adaptadas e, por vezes, incompatíveis com as exigências mínimas de qualidade, segurança e adequação pedagógica.

Tal realidade suscita preocupações relevantes sob múltiplos aspectos, dentre os quais:

- A qualidade do ambiente escolar ofertado aos alunos;
- A segurança estrutural dos imóveis utilizados;
- A adequação dos espaços às atividades pedagógicas;
- A economicidade e regularidade dos gastos públicos com locação;
- A eventual perpetuação de soluções provisórias em detrimento de investimentos estruturantes.

Além disso, a locação de imóveis com recursos públicos deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, exigindo transparência quanto aos contratos firmados, valores pagos e critérios adotados.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis tenha acesso às informações atualizadas acerca das unidades escolares que operam em imóveis alugados, tanto na zona urbana quanto na zona rural, permitindo avaliar a regularidade das contratações, a adequação dos espaços e a compatibilidade dos custos com o interesse público.

Diante disso, requer-se:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

1. A relação completa de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino que atualmente funcionam em imóveis alugados, tanto na zona urbana quanto na zona rural, incluindo aquelas que operam como anexos;
2. A identificação de cada unidade escolar, com respectivo endereço do imóvel locado;
3. O valor mensal de cada contrato de locação, bem como o valor global;
4. Cópia dos contratos de locação vigentes, incluindo eventuais aditivos;
5. O prazo de vigência de cada contrato;
6. Informações sobre eventual processo administrativo que justificou a locação, incluindo estudo técnico ou laudo que comprove a necessidade;
7. Esclarecimento sobre a existência de planejamento por parte da Administração Pública para substituição gradual dos imóveis alugados por sedes próprias.

A ausência de informações claras e acessíveis sobre a utilização de imóveis locados para funcionamento de escolas pode comprometer a transparência da gestão pública e dificultar o controle social sobre gastos relevantes e contínuos.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de garantir transparência, eficiência e qualidade na educação pública municipal, solicita-se o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação do presente requerimento.

Parauapebas, 24 abril de 2026.

**MAQUIVALDA BARROS**  
**Vereadora – PDT**